

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

20251121u50413324000120

|                                                       |                                                      |                               |                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|
| Número da Nota<br><b>00001361</b>                     | Data e Hora de Emissão<br><b>21/11/2025 16:40:21</b> | Competência<br><b>11/2025</b> | Código de Verificação<br><b>SIWG-XV76</b> |
| Exigibilidade<br><b>Exigível em Rio das Ostras/RJ</b> | Localidade da Prestação<br><b>Rio das Ostras/RJ</b>  |                               |                                           |

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **50.413.324/0001-20**Inscrição Municipal: **00033497**Nome/Razão Social: **ORTHODONTICA DE RIO DAS OSTRAS LTDA**Tel.: **2222217453**Endereço: **RUA FLAMENGO 630 - NOVO RIO DAS OSTRAS - CEP: 28893-404**Município: **Rio das Ostras** UF: **RJ** E-mail: **SAC@ORTHODONTICA.COM.BR****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R Irmã Flávia Borlet 197 - Hauer - CEP: 81630-170**Tel.: **----**Município: **Curitiba**UF: **PR**E-mail: **-----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS.**

Observação: O Valor do imposto aproximado de R\$ 57,24 (Alíquota de 11,00% fonte do IBPT)

CNAE: 8630504 - Atividade odontológica

Subitem: 04.12 - Odontologia.

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 520,40**

|                                               |                                           |                                  |                                        |                                              |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| Valor Total das Deduções (R\$)<br><b>0,00</b> | (*) Base de Cálculo (R\$)<br><b>-----</b> | (*) Alíquota (%)<br><b>-----</b> | (*) Valor do ISS (R\$)<br><b>-----</b> | Crédito p/ Abatimento do IPTU<br><b>0,00</b> |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LC nº 015 de 16 de abril de 2010 e no Decreto nº 134 de 03 de setembro de 2010
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.
- (\*) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Rio das Ostras.
- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00001360, emitida em 21/11/2025.